



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Contrata Professor de Educação Infantil, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

Considerando o artigo 2º, Inciso III e IV, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Jéssica Duana Locatelli, para exercer as funções de professora de turma de maternal, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, turno vespertino, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 24 de Junho de 2019, para cumprir a licença saúde e gestação gestação da professora Josiele Fernanda Cordasso Zuanazzi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo